



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 346**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 20 de Dezembro de 2018**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 109/2018**

Inexigibilidade Nº 75/2018

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, COFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 75/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 75/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORA S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.907.066/0001-07, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 19 de dezembro de 2018.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 346**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 20 de Dezembro de 2018**

### TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DISPENSA Nº 21/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, a DISPENSA Nº 021/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

**Dotação:**

02.003.10.301.0001.2010.3.390.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao referido procedimento, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 20 de Dezembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 346

Ivaiporã, Quinta-Feira, 20 de Dezembro de 2018

<b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA</b> Estado do Paraná Exercício: 2018	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p>1º <b>Termo aditivo</b> do contrato nº.01/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 59/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL AS REDES DO COMSUS.</p> <p>A <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa <b>HUMANA CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ LTDA- ME</b>, inscrita no CNPJ sob nº.11.0914.716/0001-68, com sede no endereço Rua Diva Proença, Centro, Ivaiporã – PR - neste ato representada por <b>MEIRE R. L. NUNES</b>, portador do RG nº , portador do CPF sob nº <b>818.395.709-97</b>, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação de prazo de vigência, com término em 30/01/2019 com finalidade da NECESSIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Ivaiporã, 19 de Dezembro de 2018.</p>	
<b>CONTRATANTE</b> CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	<b>CONTRATADA</b> HUMANA CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - EPP CNPJ:11.091.716/0001-68
<hr/> <b>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS</b> PRESIDENTE DO CIS	<hr/> <b>MEIRE R. L. NUNES</b> CPF: 818.395.709-97 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 346

Ivaiporã, Quinta-Feira, 20 de Dezembro de 2018

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

### TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº.71/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 51/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº.00.547.403/0001-55, com sede no endereço, Centro, Ivaiporã – PR - neste ato representada por ANSELMO COPPO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 101.876.349-04, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação de prazo de vigência, com término em 30/01/2019 com finalidade da NECESSIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 19 de Dezembro de 2018.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP  
CNPJ:005.474.030/0001-55

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
ANSELMO COPPO  
CPF:101.876.349-04  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 346

Ivaiporã, Quinta-Feira, 20 de Dezembro de 2018

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº.03/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 61/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **F.S. GARCIA RUIZ – LABORATÓRIO DE ANALISES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº.24.243.418/0001-98, com sede no endereço, Centro, Ivaiporã – PR - neste ato representada por **FABIANA S. G. RUIZ**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº **007.962.939-37**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do prazo de vigência com termino em 30/01/2019 com finalidade da NECESSIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 19 de Dezembro de 2018.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
**F.S. GARCIA RUIZ – LABORATÓRIO DE ANALISES -**  
**ME -**  
CNPJ:24.243.418/0001-98

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
FABIANA S. G. RUIZ  
CPF:007.962.939-37  
REPRESENTANTE LEGAL